



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento, em modelo Software as a Service (SaaS), de solução integrada de gestão pública municipal, em ambiente de computação em nuvem, destinada ao atendimento da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC, da Câmara Municipal de Vereadores e dos Fundos Municipais, compreendendo licenciamento de uso, implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, armazenamento de dados e demais serviços técnicos necessários à plena execução da solução. A solução deverá possibilitar acesso simultâneo de usuários, integração entre módulos administrativos e operacionais, segurança das informações, atendimento às exigências legais e suporte às atividades de gestão pública municipal, visando à modernização administrativa, eficiência operacional e transparência.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de solução de tecnologia da informação consistente no fornecimento de sistema integrado de gestão pública municipal, em ambiente web (Software as a Service – SaaS), contemplando implantação, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC, da Câmara de Vereadores e dos Fundos Municipais, garantindo a continuidade dos serviços administrativos essenciais e o adequado funcionamento das rotinas de gestão pública.

O presente estudo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 18, bem como nas orientações constantes da Nota Técnica nº TC-19/2026 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que estabelece diretrizes específicas para contratações de softwares de gestão, com ênfase no planejamento, definição adequada do objeto, garantia de portabilidade dos dados, níveis de serviço e preservação da competitividade.

Integram ainda a fundamentação normativa:

- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)
- Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC)
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD)
- Instrução Normativa TCE/SC nº 28/2021 e alterações

Este documento está estruturado de forma a evidenciar a necessidade da contratação, avaliar alternativas disponíveis no mercado, definir requisitos técnicos e demonstrar a viabilidade da solução proposta.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL)

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03



O Município de São João do Oeste/SC utiliza atualmente sistemas informatizados de gestão pública para execução de suas atividades administrativas, contábeis, fiscais, tributárias e operacionais, os quais são essenciais para o funcionamento da máquina pública.

Entretanto, os contratos vigentes encontram-se em fase final de vigência, com encerramento previsto para o final do mês de maio de 2026, o que impõe à Administração a necessidade imediata de planejamento de nova contratação, sob pena de descontinuidade dos serviços públicos.

A utilização de sistemas de gestão pública é indispensável para:

- execução orçamentária, financeira e contábil
- gestão de pessoal e folha de pagamento
- arrecadação tributária
- controle patrimonial e de almoxarifado
- tramitação de processos administrativos
- atendimento às exigências legais de transparência e prestação de contas

Além disso, tais sistemas são fundamentais para o envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sendo requisito obrigatório para cumprimento das obrigações legais.

Ressalta-se que os contratos atualmente vigentes relacionados aos sistemas de gestão pública utilizados pela Administração Municipal encontram-se em fase final de vigência, sem possibilidade de prorrogação contratual, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para assegurar continuidade dos serviços administrativos essenciais desempenhados pelos sistemas informatizados.

A não realização de nova contratação poderá comprometer atividades administrativas indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública Municipal, incluindo execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, arrecadação tributária, prestação de contas, transparência pública e demais rotinas operacionais dependentes da solução tecnológica atualmente utilizada.

Conforme destacado na Nota Técnica do TCE/SC, a contratação deve ser precedida de planejamento adequado, com identificação clara dos problemas existentes e definição da melhor solução.

No cenário atual, identificam-se como principais pontos críticos:

- Dependência de solução tecnológica contratada, sem garantia de continuidade após o término contratual
- Necessidade de evolução tecnológica para soluções mais modernas, especialmente em ambiente web e em nuvem
- Necessidade de integração plena entre módulos e setores da administração
- Crescente demanda por transparência, acesso à informação e serviços digitais ao cidadão



- Risco de descontinuidade na prestação de serviços essenciais em caso de não contratação tempestiva

Além disso, a Administração busca aprimorar seus processos internos, reduzir retrabalho, aumentar a confiabilidade das informações e garantir maior eficiência administrativa, em alinhamento ao princípio constitucional da eficiência.

Outro ponto relevante é a obrigatoriedade de atendimento ao SIAFIC, que exige integração entre os sistemas dos diversos órgãos e entidades do município, incluindo o Poder Legislativo, conforme Decreto nº 10.540/2020.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação de nova solução de sistema de gestão pública, que seja capaz de atender às demandas atuais e futuras da Administração, garantindo continuidade, eficiência, segurança e conformidade legal.

A solução a ser contratada deverá contemplar sistema integrado de gestão pública em ambiente web, com funcionamento em nuvem (SaaS), permitindo acesso simultâneo e ilimitado de usuários, conforme tendência tecnológica predominante no mercado e necessidade operacional da Administração.

A adoção de solução integrada justifica-se pela necessidade de unificação das bases de dados, eliminação de redundâncias, aumento da confiabilidade das informações e melhoria da comunicação entre os diversos setores administrativos.

Além disso, a solução deverá contemplar todos os módulos essenciais à gestão pública municipal, incluindo áreas contábil, tributária, recursos humanos, compras, patrimônio, protocolo, transparência e demais áreas correlatas, conforme detalhamento a ser apresentado no Termo de Referência.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada com os princípios de planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Conforme orienta o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as contratações de sistemas de gestão devem estar previstas no planejamento institucional da entidade, preferencialmente no Plano de Contratações Anual (PCA).

A presente demanda decorre de necessidade recorrente e contínua da Administração Pública, sendo compatível com:

- a manutenção das atividades administrativas
- a execução das políticas públicas
- a prestação de contas aos órgãos de controle
- a estratégia de modernização da gestão pública municipal

Ainda que o município não possua Plano Diretor de Tecnologia da Informação formalizado, a contratação está alinhada às boas práticas de governança de TI, especialmente no que se



refere à digitalização de processos, integração de sistemas e melhoria da eficiência operacional.

A contratação também está em consonância com:

- a necessidade de continuidade administrativa
- a modernização tecnológica dos serviços públicos
- a ampliação do acesso digital aos serviços pelo cidadão

Destaca-se, ainda, que a substituição de sistemas de gestão deve ser cuidadosamente planejada, sendo recomendável que a migração ocorra na transição entre exercícios financeiros, a fim de evitar inconsistências de dados e garantir a integridade das informações, conforme orientação do TCE/SC.

A contratação também está alinhada à necessidade de modernização tecnológica da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à adoção de soluções baseadas em computação em nuvem, integração de sistemas e ampliação da digitalização de serviços públicos.

Tal direcionamento observa as tendências atuais de evolução das soluções de tecnologia da informação aplicadas à gestão pública, bem como a necessidade de melhoria contínua dos processos administrativos, aumento da eficiência operacional e ampliação do acesso aos serviços públicos por meio digital.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos da contratação foi realizada com base nas necessidades operacionais da Administração Municipal, nas exigências legais aplicáveis, nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e nas práticas consolidadas de mercado para soluções de gestão pública.

Os requisitos a seguir estabelecem as características mínimas necessárias para que a solução atenda de forma adequada ao interesse público, garantindo continuidade dos serviços, segurança da informação, integração dos dados e eficiência administrativa.

5.1 Requisitos Funcionais

A solução deverá contemplar funcionalidades que atendam de forma integrada às diversas áreas da Administração Pública Municipal, incluindo, no mínimo:

- Gestão contábil, orçamentária e financeira
- Planejamento público
- Gestão tributária e arrecadação
- Compras, licitações e contratos
- Gestão de recursos humanos e folha de pagamento
- Controle de ponto



- Patrimônio, almoxarifado e frotas
- Protocolo, processos e documentos eletrônicos
- Portal da transparência
- Atendimento ao cidadão
- Gestão educacional
- Demais áreas correlatas à gestão pública municipal

Justificativa técnica:

A exigência de múltiplos módulos integrados decorre da necessidade de atendimento às diversas funções administrativas do município, evitando fragmentação de sistemas, retrabalho e inconsistência de dados.

A integração funcional permite maior confiabilidade das informações, melhora a comunicação entre setores e viabiliza a geração de relatórios gerenciais consistentes para tomada de decisão.

5.2 Requisitos de Integração e Base de Dados

A solução deverá:

- Operar de forma integrada entre todos os módulos
- Utilizar base de dados única ou mecanismos nativos de integração
- Permitir compartilhamento de informações em tempo real
- Evitar duplicidade de cadastros e inconsistências

Justificativa técnica:

A integração entre sistemas é essencial para garantir a integridade e confiabilidade das informações, além de reduzir erros operacionais e retrabalho.

A utilização de base de dados unificada ou fortemente integrada atende às diretrizes de eficiência administrativa e às exigências de controle e transparência.

5.3 Requisitos Tecnológicos

A solução deverá apresentar as seguintes características tecnológicas:

- Operação em ambiente web (acesso via navegador)
- Disponibilização em modelo de computação em nuvem (cloud)
- Acesso remoto, sem necessidade de instalação local
- Compatibilidade com diferentes dispositivos (computadores, tablets, smartphones)
- Disponibilidade contínua (acesso ininterrupto)

Justificativa técnica:



A adoção de soluções em nuvem e baseadas em web representa o padrão tecnológico predominante no mercado, proporcionando maior flexibilidade, escalabilidade, segurança e redução de custos com infraestrutura própria.

Além disso, possibilita o acesso descentralizado, facilitando o trabalho remoto e ampliando a capacidade de atendimento ao cidadão.

5.4 Requisitos de Usuários e Licenciamento

A solução deverá:

- Permitir acesso simultâneo por múltiplos usuários
- Não impor limitações que comprometam a operação da Administração
- Possibilitar gerenciamento de perfis e permissões de acesso

Justificativa técnica:

A Administração Pública possui múltiplos setores e usuários que necessitam acessar o sistema de forma simultânea. Restrições de acesso podem comprometer a continuidade dos serviços e a eficiência operacional.

5.5 Requisitos de Segurança da Informação

A solução deverá contemplar:

- Controle de acesso por usuário e perfil
- Registro de logs e auditoria das operações
- Proteção contra acessos indevidos
- Criptografia de dados em trânsito
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Justificativa técnica:

A solução tratará dados públicos sensíveis e estratégicos, sendo indispensável garantir segurança, rastreabilidade e conformidade legal, especialmente em relação à proteção de dados pessoais.

5.6 Requisitos de Conformidade Legal e Normativa

A solução deverá:

- Atender à legislação federal, estadual e municipal aplicável
- Estar em conformidade com o Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC)
- Atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
- Possuir capacidade de adaptação a alterações legais futuras



Justificativa técnica:

A Administração Pública está sujeita a constantes mudanças normativas, sendo essencial que o sistema acompanhe essas evoluções sem comprometer a continuidade dos serviços ou gerar custos adicionais relevantes.

5.7 Requisitos de Migração de Dados

A solução deverá permitir:

- Migração integral dos dados existentes
- Preservação da integridade e histórico das informações
- Validação e consistência dos dados migrados

Justificativa técnica:

A migração de dados é etapa crítica na substituição de sistemas, sendo essencial para garantir continuidade administrativa, cumprimento de obrigações legais e preservação do patrimônio informacional do município.

Esse ponto é expressamente destacado pelo TCE como essencial na contratação de sistemas de gestão

5.8 Requisitos de Implantação e Treinamento

A solução deverá contemplar:

- Serviços de implantação
- Parametrização e configuração dos sistemas
- Capacitação dos usuários
- Suporte durante a fase inicial de operação

Justificativa técnica:

A implantação adequada é determinante para o sucesso da contratação, sendo necessária para garantir que o sistema seja corretamente utilizado e atenda às necessidades da Administração.

5.9 Requisitos de Suporte e Manutenção

A solução deverá garantir:

- Suporte técnico contínuo
- Atendimento a incidentes e dúvidas operacionais
- Atualizações corretivas, evolutivas e adaptativas
- Monitoramento da disponibilidade do sistema



Justificativa técnica:

Por se tratar de serviço contínuo e essencial, é indispensável que o sistema permaneça atualizado e com suporte técnico adequado, evitando interrupções e prejuízos à Administração.

5.10 Requisitos de Desempenho e Disponibilidade

A solução deverá:

- Garantir níveis mínimos de disponibilidade
- Possuir desempenho adequado à demanda do município
- Minimizar indisponibilidades e falhas operacionais

Justificativa técnica:

A indisponibilidade de sistemas de gestão compromete diretamente a prestação de serviços públicos e o cumprimento de obrigações legais, exigindo níveis adequados de desempenho e estabilidade.

5.11 Requisitos de Transparência e Acesso ao Cidadão

A solução deverá:

- Disponibilizar funcionalidades de transparência pública
- Permitir acesso do cidadão a serviços digitais
- Facilitar o controle social e o acesso à informação

Justificativa técnica:

A transparência é princípio constitucional da Administração Pública, sendo indispensável a disponibilização de informações de forma clara, acessível e atualizada.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi realizada com base na estrutura administrativa do Município de São João do Oeste/SC, considerando suas unidades organizacionais, número de usuários, áreas atendidas e volume de operações administrativas.

A definição das quantidades não se limita a itens físicos, mas abrange principalmente a dimensão de uso da solução, incluindo usuários, módulos funcionais e abrangência organizacional.

6.1 Unidades Administrativas Atendidas

A solução deverá atender, de forma integrada, as seguintes unidades:

- Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC



- Câmara Municipal de Vereadores
- Fundo Municipal da Educação
- Fundo Municipal da Saúde
- Fundo Municipal da Assistência Social
- Demais órgãos vinculados à Administração Direta

Justificativa técnica:

A integração entre os órgãos é necessária para atendimento às exigências legais, especialmente no que se refere à padronização e integração de informações contábeis, fiscais e administrativas, conforme diretrizes do SIAFIC.

6.2 Estimativa de Usuários

A solução deverá permitir acesso simultâneo aos usuários dos diversos setores da Administração, estimando-se:

- Usuários administrativos (prefeitura): conforme estrutura funcional vigente
- Usuários da área educacional: servidores das unidades escolares e setor administrativo da educação
- Usuários da Câmara Municipal
- Usuários vinculados aos Fundos Municipais

Considerando a natureza dinâmica da Administração Pública e a possibilidade de expansão de usuários ao longo da vigência contratual, não se mostra adequado o estabelecimento de limites rígidos de usuários, devendo a solução comportar acesso simultâneo compatível com a demanda institucional.

Justificativa técnica:

A limitação de usuários pode comprometer a operação administrativa e gerar custos adicionais ao longo da execução contratual. Assim, a estimativa considera a necessidade de flexibilidade e escalabilidade da solução.

6.3 Estimativa de Módulos Funcionais

Com base nas necessidades identificadas, estima-se a utilização de módulos correspondentes às seguintes áreas:

- Gestão contábil, orçamentária e financeira
- Prestação de Contas
- Planejamento público
- Gestão tributária
- Compras, licitações e contratos



- Recursos humanos e folha de pagamento
- Controle de ponto
- Patrimônio e almoxarifado
- Frotas
- Protocolo e processos eletrônicos
- Portal da transparência
- Atendimento ao cidadão
- Gestão educacional (rede municipal de ensino)

A definição detalhada dos módulos será consolidada na fase de elaboração do Termo de Referência, no entanto, tem-se uma estimativa conforme as tabelas:

PRREFEITURA MUNICIPAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtde
01	Módulo para Contabilidade Pública e Prestação de Contas - PMSJO	Mês	12
02	Módulo para Planejamento Público - PMSJO	Mês	12
03	Módulo para Gestão Fiscal - PMSJO	Mês	12
04	Módulo para Compras, Licitações e Contratos - PMSJO	Mês	12
05	Módulo para Gestão da Tesouraria - PMSJO	Mês	12
06	Módulo para Gestão Tributária - PMSJO	Mês	12
07	Módulo de Gestão de Água e Saneamento - PMSJO	Mês	12
08	Módulo para Escrituração Eletrônica - PMSJO	Mês	12
09	Módulo para Gestão da Folha de Pagamento - PMSJO	Mês	12
10	Módulo para Gestão de Recursos Humanos - PMSJO	Mês	12
11	Módulo Gestão Ponto - PMSJO	Mês	12
12	Módulo para Gerenciamento Portal do Servidor Público - PMSJO	Mês	12
13	Módulo para Gestão de Frotas - PMSJO	Mês	12
14	Módulo para Gestão do Patrimônio - PMSJO	Mês	12
15	Módulo para Gestão do Almoxarifado - PMSJO	Mês	12
16	Módulo para Gestão do E-Social - PMSJO	Mês	12
17	Módulo para Gestão de Obras Públicas - PMSJO	Mês	12
18	Módulo para Gestão da Procuradoria - PMSJO	Mês	12
19	Módulo para Gerenciamento de Protocolo Eletrônico - PMSJO	Mês	12
20	Módulo de Gestão Portal da Transparência - PMSJO	Mês	12
21	Módulo de Gerenciamento do Controle Interno - PMSJO	Mês	12
22	Módulo Documentos Eletrônicos - PMSJO	Mês	12
23	Módulo para Controle de Notas Fiscais Emitidas - PMSJO	Mês	12
24	Módulo para Emissão de Notas Fiscais/Livro Eletrônico - PMSJO	Mês	12
25	Módulo para Atendimento ao Cidadão via Internet - PMSJO	Mês	12
26	Módulo para Gestão de Georreferenciamento - PMSJO	Mês	12
27	Assistente Virtual via Whatsapp – Atendimento Automatizado - PMSJO	Mês	12
28	Business Intelligence - PMSJO	Mês	12
29	Serviço de Diagnóstico, Migração e Treinamento - PMSJO	Serv.	01
30	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) presenciais - PMSJO	Horas	60
31	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) remotas - PMSJO	Horas	500



FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO OESTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtde
32	Módulo para Contabilidade Pública e Prestação de Contas - FME	Mês	12
33	Módulo para Compras, Licitações e Contratos - FME	Mês	12
34	Módulo para Gestão da Tesouraria – FME	Mês	12
35	Módulo para Gestão de Frotas – FME	Mês	12
36	Módulo para Gestão do Patrimônio – FME	Mês	12
37	Módulo para Gestão do Almoxarifado – FME	Mês	12
38	Módulo para Gestão do E-Social – FME	Mês	12
39	Módulo para Gestão de Obras Públicas – FME	Mês	12
40	Módulo para Controle de Notas Fiscais Emitidas – FME	Mês	12
41	Módulo Documentos Eletrônicos – FME	Mês	12
42	Módulo de Gestão Portal da Transparência – FME	Mês	12
43	Módulo Gerenciamento Educacional – FME	Mês	12
44	Módulo Gestão Pais e Alunos – FME	Mês	12
45	Módulo Professores – FME	Mês	12
46	Serviço de diagnóstico, migração e treinamento - FME	Ser	01
47	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) presenciais – FME	Hrs	10
48	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) remotas - FME	Hrs	100

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtde
49	Módulo para Contabilidade Pública e Prestação de Contas – FMS	Mês	12
50	Módulo para Compras, Licitações e Contratos – FMS	Mês	12
51	Módulo para Gestão da Tesouraria – FMS	Mês	12
52	Módulo para Gestão de Frotas – FMS	Mês	12
53	Módulo para Gestão do Patrimônio – FMS	Mês	12
54	Módulo para Gestão do Almoxarifado – FMS	Mês	12
55	Módulo para Gestão de Obras Públicas – FMS	Mês	12
56	Módulo para Controle de Notas Fiscais Emitidas – FMS	Mês	12
57	Módulo para Gestão do E-Social – FMS	Mês	12
58	Módulo de Gestão Portal da Transparência – FMS	Mês	12
59	Módulo Documentos Eletrônicos – FMS	Mês	12
60	Serviço de diagnóstico, migração e treinamento – FMS	Ser	01
61	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) presenciais – FMS	Hrs	10
62	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) remotas - FMS	Hrs	80

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO OESTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtde
63	Módulo para Contabilidade Pública e Prestação de Contas - FMAS	Mês	12
64	Módulo para Compras, Licitações e Contratos – FMAS	Mês	12
65	Módulo para Gestão da Tesouraria – FMAS	Mês	12
66	Módulo para Gestão de Frotas – FMAS	Mês	12
67	Módulo para Gestão do Patrimônio – FMAS	Mês	12
68	Módulo para Gestão do Almoxarifado – FMAS	Mês	12
69	Módulo para Gestão de Obras Públicas – FMAS	Mês	12
70	Módulo para Controle de Notas Fiscais Emitidas – FMAS	Mês	12



71	Módulo para Gestão do E-Social – FMAS	Mês	12
72	Módulo de Gestão Portal da Transparência – FMAS	Mês	12
73	Módulo Documentos Eletrônicos – FMAS	Mês	12
74	Serviço de diagnóstico, migração e treinamento – FMAS	Ser	01
75	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) presenciais – FMAS	Hrs	10
76	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) remotas - FMAS	Hrs	80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO OESTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	Qtde
77	Módulo para Contabilidade Pública e Prestação de Contas – CMV	Mês	12
78	Módulo para Compras, Licitações e Contratos – CMV	Mês	12
79	Módulo para Gestão da Tesouraria – CMV	Mês	12
80	Módulo para Gestão da Folha de Pagamento – CMV	Mês	12
81	Módulo para Gestão de Recursos Humanos – CMV	Mês	12
82	Módulo Gestão Ponto – CMV	Mês	12
83	Módulo para Gerenciamento Portal do Servidor Público – CMV	Mês	12
84	Módulo para Gestão do Patrimônio – CMV	Mês	12
85	Módulo para Gestão do Almoxarifado – CMV	Mês	12
86	Módulo para Controle de Notas Fiscais Emitidas – CMV	Mês	12
87	Módulo Controle Interno – CMV	Mês	12
88	Módulo para Gestão do E-Social – CMV	Mês	12
89	Módulo de Gestão Portal da Transparência – CMV	Mês	12
90	Módulo Documentos Eletrônicos – CMV	Mês	12
91	Serviço de diagnóstico, migração e treinamento – CMV	Ser	01
92	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) presenciais – CMV	Hrs	10
93	Hora técnica para atendimentos/serviços eventuais (sob demanda e autorização da entidade) remotas – CMV	Hrs	80

Justificativa técnica:

A estimativa considera a estrutura mínima necessária para atendimento integral das atividades administrativas e finalísticas do município, garantindo integração e padronização das informações.

A solução ERP poderá agrupar, segmentar ou denominar as funcionalidades em módulos distintos, conforme sua arquitetura tecnológica, desde que assegurado o pleno atendimento aos requisitos funcionais exigidos pela Administração.

As nomenclaturas dos módulos apresentadas neste estudo possuem caráter meramente referencial, não constituindo obrigação de correspondência literal por parte da futura contratada.

6.4 Volume de Dados e Operações

A solução deverá suportar:

- Base histórica de dados administrativos, contábeis, fiscais e de pessoal



- Registros tributários e financeiros acumulados ao longo dos exercícios anteriores
- Dados da rede municipal de ensino (alunos, matrículas, histórico escolar, entre outros)
- Crescimento contínuo do volume de informações ao longo da execução contratual

Justificativa técnica:

A capacidade de armazenamento e processamento deve ser compatível com o volume atual e futuro de dados, garantindo desempenho adequado e preservação do histórico das informações.

6.5 Considerações sobre Escalabilidade

A solução deverá ser escalável, permitindo:

- Inclusão de novos usuários
- Ampliação de módulos
- Crescimento do volume de dados
- Expansão para novas unidades administrativas

Justificativa técnica:

A Administração Pública é dinâmica, podendo haver alterações estruturais, criação de novos serviços ou ampliação das atividades existentes, o que exige flexibilidade da solução contratada.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

7.1 Considerações Iniciais

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as alternativas tecnológicas e modelos de contratação disponíveis para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal relacionadas à gestão pública informatizada.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de governança, bem como a realidade estrutural do Município de São João do Oeste/SC, as exigências legais aplicáveis e as práticas atualmente predominantes no mercado de soluções de gestão pública municipal.

Foram avaliadas diferentes possibilidades de solução, incluindo desenvolvimento próprio, utilização de sistemas independentes, soluções instaladas localmente e soluções integradas em ambiente de computação em nuvem.

7.2 Alternativa 1 – Desenvolvimento Próprio de Sistema



Uma das alternativas analisadas consistiu no desenvolvimento próprio de solução de gestão pública municipal pela Administração.

Entretanto, verificou-se que tal alternativa não se mostra viável técnica e economicamente, considerando:

- elevada complexidade técnica envolvida
- necessidade de equipe multidisciplinar especializada em desenvolvimento de software
- necessidade de manutenção permanente da solução
- constante atualização legislativa e normativa aplicável à gestão pública
- custos operacionais elevados
- longo prazo necessário para desenvolvimento e estabilização da plataforma
- riscos relacionados à continuidade e sustentação tecnológica da solução

Além disso, o desenvolvimento de solução própria demandaria estrutura técnica especializada permanente para suporte, correções, evolução do sistema, segurança da informação e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Considerando a realidade administrativa e estrutural do Município de São João do Oeste/SC, concluiu-se que o desenvolvimento próprio não representa alternativa economicamente vantajosa nem operacionalmente adequada.

7.3 Alternativa 2 – Contratação de Sistemas Independentes por Área

Também foi analisada a possibilidade de contratação de sistemas independentes e distintos para atendimento das diversas áreas administrativas da Administração Municipal.

Embora essa alternativa possa ampliar o número de potenciais fornecedores para módulos específicos, verificou-se que sua adoção apresenta relevantes limitações operacionais e riscos administrativos, especialmente:

- ausência de integração nativa entre sistemas
- necessidade de múltiplas interfaces e integrações paralelas
- aumento do risco de inconsistência de dados
- duplicidade de cadastros e informações
- maior dificuldade de consolidação das informações administrativas
- aumento da complexidade operacional e contratual
- multiplicidade de fornecedores e canais de suporte
- dificuldades relacionadas à interoperabilidade entre sistemas
- riscos de incompatibilidade tecnológica futura

Além disso, a fragmentação das soluções poderia comprometer a eficiência administrativa e dificultar o atendimento às diretrizes de integração de dados previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).



Também se verificou que a adoção de múltiplos sistemas independentes tende a ampliar custos indiretos relacionados à gestão contratual, manutenção de integrações, suporte técnico e capacitação de usuários.

Dessa forma, concluiu-se que a contratação fragmentada não representa a solução mais adequada à realidade administrativa do Município.

7.4 Alternativa 3 – Solução Instalada Localmente (On-Premise)

Outra alternativa analisada consistiu na contratação de solução instalada localmente em infraestrutura própria da Administração Pública.

Contudo, verificou-se que tal modelo demanda:

- aquisição e manutenção de servidores próprios
- ampliação da infraestrutura tecnológica interna
- gestão permanente de backups e armazenamento
- maior necessidade de suporte técnico especializado interno
- custos adicionais com energia, equipamentos e segurança física
- maior complexidade operacional para atualização e manutenção dos sistemas

Além disso, soluções locais apresentam menor flexibilidade de acesso remoto, maior dependência da infraestrutura física municipal e maiores riscos relacionados à indisponibilidade decorrente de falhas locais.

Considerando a evolução tecnológica do mercado e a predominância atual de soluções baseadas em computação em nuvem, verificou-se que o modelo local não apresenta vantagens operacionais relevantes para a Administração Municipal.

7.5 Alternativa 4 – Solução Integrada em Ambiente de Computação em Nuvem no Modelo SaaS

A alternativa que se mostrou mais adequada consiste na contratação de solução integrada de gestão pública municipal, em ambiente web, hospedada em nuvem e disponibilizada no modelo Software as a Service (SaaS).

Nesse modelo, a solução é disponibilizada de forma centralizada, permitindo acesso remoto por meio de navegadores de internet, sem necessidade de instalação local individualizada nos equipamentos da Administração.

A análise demonstrou que essa alternativa apresenta, entre outras, as seguintes vantagens:

- integração entre módulos e áreas administrativas
- centralização das informações em ambiente único
- maior padronização de processos
- redução da necessidade de infraestrutura própria



- atualização tecnológica contínua
- maior flexibilidade de acesso
- escalabilidade da solução
- facilitação da manutenção e suporte técnico
- maior eficiência operacional
- redução de riscos relacionados à compatibilidade entre sistemas distintos
- maior aderência às soluções atualmente predominantes no mercado

Além disso, a solução integrada em nuvem favorece o atendimento às exigências legais e normativas relacionadas à transparência, prestação de contas, interoperabilidade e integração das informações administrativas.

Também se verificou que o modelo SaaS proporciona maior previsibilidade operacional e simplificação da gestão tecnológica pela Administração Pública.

7.6 Análise Comparativa das Alternativas

Após avaliação das alternativas disponíveis, verificou-se que:

- o desenvolvimento próprio apresenta elevada complexidade técnica e operacional
- a contratação fragmentada de sistemas independentes amplia riscos de incompatibilidade e reduz eficiência administrativa
- soluções locais demandam maior infraestrutura e gestão tecnológica própria
- soluções integradas em nuvem apresentam melhor equilíbrio entre eficiência operacional, custo, flexibilidade, integração e sustentabilidade tecnológica

A análise técnica realizada demonstrou que a solução integrada em ambiente SaaS atende de forma mais adequada às necessidades da Administração Municipal, considerando:

- realidade estrutural do município
- necessidade de integração entre setores
- continuidade operacional
- exigências legais
- modernização administrativa
- eficiência da gestão pública

7.7 Conclusão da Análise de Mercado

Com base no levantamento realizado e nas alternativas avaliadas, conclui-se que a contratação de solução integrada de gestão pública municipal, em ambiente web, hospedada em nuvem e disponibilizada no modelo Software as a Service (SaaS), apresenta-se como a



alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico para o Município de São João do Oeste/SC.

A solução selecionada demonstra maior aderência às necessidades identificadas, possibilitando integração das informações, continuidade operacional, modernização administrativa e atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle, além de proporcionar maior eficiência na gestão pública municipal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando contratações similares promovidas por outros municípios, bem como a contratação atualmente vigente no Município de São João do Oeste/SC.

A metodologia adotada levou em consideração as particularidades inerentes às contratações de soluções integradas de gestão pública municipal, especialmente quanto à diversidade de módulos, serviços técnicos envolvidos, forma de licenciamento, modelo de hospedagem, quantidade de usuários e estrutura administrativa atendida.

A contratação pretendida será realizada em lote único, considerando a integração da solução e a necessidade de compatibilidade operacional entre os diversos módulos e serviços que compõem o objeto.

8.1 Metodologia da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada mediante análise de processos licitatórios, contratos administrativos, editais e termos de referência de municípios que promoveram recentemente contratações de soluções integradas de gestão pública municipal em modelo Software as a Service (SaaS), com características semelhantes à necessidade identificada pelo Município de São João do Oeste/SC.

A seleção das referências priorizou municípios da região oeste do Estado de Santa Catarina e localidades com estrutura administrativa compatível, considerando que fatores como porte populacional, número de usuários, estrutura organizacional e abrangência dos módulos influenciam diretamente na formação dos preços.

Também foi considerada, para fins comparativos, a contratação atualmente vigente no Município de São João do Oeste/SC, especialmente como referência de composição da solução e histórico de execução contratual.

8.2 Referências Utilizadas

Foram utilizadas, entre outras, as seguintes referências:

- Município de Dionísio Cerqueira/SC
- Município de Flor do Sertão/SC
- Município de Maravilha/SC
- Município de Anchieta/SC

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03



- Município de Pinhalzinho/SC
- Município de Coronel Freitas/SC
- Município de Palmitos/SC
- Município de Tunápolis/SC
- Contratação atualmente vigente no Município de São João do Oeste/SC

As análises abrangeram:

- composição dos objetos licitados
- módulos disponibilizados
- serviços técnicos incluídos
- modelo de hospedagem
- estrutura de suporte
- forma de licenciamento
- quantitativos envolvidos
- valores globais contratados

8.3 Critérios de Comparabilidade

Considerando as particularidades das soluções de software de gestão pública, a pesquisa de preços observou critérios de equivalência funcional e operacional entre os objetos analisados.

Para fins comparativos, não foi adotada como requisito a identidade literal de nomenclatura dos módulos ou funcionalidades entre os diferentes fornecedores e contratações pesquisadas, uma vez que as soluções disponíveis no mercado podem apresentar arquiteturas, segmentações e denominações distintas.

A análise comparativa considerou principalmente:

- similaridade das funcionalidades ofertadas
- abrangência operacional da solução
- atendimento às áreas administrativas e finalísticas
- integração entre módulos
- serviços técnicos correlatos incluídos no objeto

Assim, módulos com nomenclaturas distintas puderam ser considerados equivalentes, desde que atendessem às necessidades funcionais correspondentes da Administração Pública Municipal.

8.4 Composição da Estimativa



A estimativa preliminar considerou, de forma global, os principais componentes da contratação, incluindo:

- licenciamento de uso da solução
- implantação e parametrização
- migração e conversão de dados
- treinamento e capacitação de usuários
- suporte técnico
- manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva
- hospedagem em nuvem
- armazenamento de dados
- serviços técnicos complementares necessários à operacionalização da solução

A composição global da estimativa observa a natureza integrada da contratação, considerando que os serviços e módulos previstos possuem interdependência técnica e operacional.

8.5 Memória de Cálculo e Consolidação

A memória de cálculo detalhada, contendo os valores pesquisados, fontes consultadas, critérios utilizados e metodologia de consolidação dos preços, integrará os autos do processo administrativo da contratação.

A consolidação dos valores observará critérios de razoabilidade, compatibilidade de mercado e adequação à realidade operacional do Município de São João do Oeste/SC.

8.6 Adequação Orçamentária

A contratação deverá observar a existência de disponibilidade orçamentária específica, compatível com a natureza continuada dos serviços e com a previsão de execução contratual.

Os recursos orçamentários serão oportunamente indicados no Termo de Referência e nos demais documentos da fase preparatória da contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada como mais adequada para atendimento das necessidades do Município de São João do Oeste/SC consiste na contratação de sistema integrado de gestão pública municipal, em ambiente web, hospedado em nuvem e disponibilizado no modelo Software as a Service (SaaS), contemplando módulos administrativos e finalísticos, bem como os serviços técnicos necessários à sua implantação, sustentação e operacionalização.

A solução deverá atender de forma integrada a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fundos Municipais, possibilitando compartilhamento de informações,



padronização de processos, centralização de dados e suporte às atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal.

9.1 Modelo da Solução

A solução adotada consiste em plataforma integrada de gestão pública disponibilizada em ambiente de computação em nuvem, acessível por meio de navegadores de internet, sem necessidade de instalação individualizada nos equipamentos da Administração.

O modelo Software as a Service (SaaS) foi considerado o mais adequado diante:

- da necessidade de atualização tecnológica contínua
- da redução da dependência de infraestrutura física própria
- da necessidade de acesso remoto e descentralizado
- da busca por maior escalabilidade e flexibilidade operacional
- da predominância desse modelo nas soluções atualmente ofertadas ao setor público

A solução deverá possuir integração entre os diversos módulos administrativos e finalísticos, permitindo interoperabilidade entre setores e compartilhamento de informações em ambiente unificado.

9.2 Abrangência Funcional da Solução

A solução deverá contemplar funcionalidades destinadas ao atendimento das diversas áreas administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal, incluindo:

- gestão contábil, orçamentária e financeira
- planejamento público
- gestão tributária e arrecadação
- compras, licitações e contratos
- recursos humanos e folha de pagamento
- patrimônio, almoxarifado e frotas
- protocolo e processos eletrônicos
- transparência pública
- atendimento ao cidadão
- gestão educacional
- demais áreas correlatas à gestão pública municipal

Os módulos e funcionalidades previstos possuem caráter integrado, visando padronização de informações, redução de retrabalho e aumento da eficiência administrativa.

As nomenclaturas utilizadas para identificação dos módulos possuem caráter meramente referencial, podendo as soluções disponíveis no mercado adotar arquiteturas, segmentações



ou denominações distintas, desde que assegurado o pleno atendimento às funcionalidades exigidas pela Administração.

9.3 Forma de Execução da Solução

A execução da solução deverá compreender, de forma integrada:

- disponibilização e implantação da plataforma
- parametrização dos módulos
- migração e conversão dos dados existentes
- testes de validação
- treinamento e capacitação dos usuários
- suporte técnico contínuo
- manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva
- sustentação do ambiente tecnológico

A implantação poderá ocorrer de forma gradual ou integral, conforme planejamento a ser definido pela Administração Municipal e cronograma executivo da futura contratação, observando a necessidade de continuidade operacional dos serviços públicos.

A transição entre os sistemas deverá ser realizada de forma planejada, minimizando riscos de interrupção das atividades administrativas e preservando a integridade das informações públicas.

9.4 Migração, Portabilidade e Preservação de Dados

A solução deverá permitir a migração das informações atualmente existentes nos sistemas utilizados pela Administração Municipal, assegurando:

- preservação do histórico de dados
- integridade das informações
- rastreabilidade dos registros
- continuidade administrativa
- compatibilidade operacional

A migração dos dados constitui etapa essencial da contratação, considerando a necessidade de manutenção do patrimônio informacional do Município e continuidade das rotinas administrativas e obrigações legais.

A solução também deverá possibilitar mecanismos adequados de exportação e portabilidade de dados, observando formatos compatíveis e interoperáveis, visando evitar dependência tecnológica excessiva e assegurar continuidade administrativa futura.

Nos casos em que a futura contratação resulte na permanência da mesma solução tecnológica atualmente utilizada pela Administração Municipal, a eventual necessidade de migração de



dados deverá observar critérios de efetiva necessidade técnica, evitando duplicidade de cobrança ou execução de serviços desnecessários à continuidade operacional da solução.

9.5 Estrutura de Atendimento e Sustentação

A contratação deverá contemplar estrutura de suporte técnico e sustentação compatível com a criticidade dos serviços executados pela Administração Pública Municipal.

A solução deverá prever:

- canais de atendimento técnico
- registro e acompanhamento de chamados
- suporte operacional aos usuários
- correções de falhas e inconsistências
- atualizações legais e tecnológicas
- monitoramento da disponibilidade da solução

Considerando a natureza contínua e essencial dos serviços envolvidos, a sustentação da solução deverá garantir níveis adequados de disponibilidade, estabilidade e desempenho operacional.

9.6 Atendimento às Exigências Legais e dos Órgãos de Controle

A solução deverá manter conformidade com:

- legislação aplicável à Administração Pública
- normas de contabilidade pública
- exigências do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
- diretrizes relacionadas ao SIAFIC
- legislação de proteção de dados pessoais
- normas de transparência pública e acesso à informação

Também deverá possuir capacidade de adaptação às alterações legais e normativas futuras, sem comprometimento da continuidade operacional da Administração.

9.7 Validação Técnica da Solução

Considerando a complexidade da solução pretendida, a elevada integração entre módulos e a necessidade de verificação prática da aderência funcional dos sistemas ofertados às necessidades da Administração Municipal, a futura contratação poderá prever etapa de demonstração técnica e validação operacional da solução apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme critérios a serem definidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório.



A medida visa assegurar que a solução ofertada possua compatibilidade operacional com os requisitos mínimos estabelecidos pela Administração Pública Municipal, reduzindo riscos relacionados à implantação, continuidade operacional e atendimento das rotinas administrativas essenciais.

9.8 Justificativa da Solução Escolhida

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, concluiu-se que a contratação de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente web, hospedada em nuvem e disponibilizada no modelo Software as a Service (SaaS), apresenta-se como a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução escolhida demonstra maior aderência às necessidades identificadas pela Administração Municipal, especialmente quanto:

- à integração entre setores e módulos
- à centralização das informações
- à continuidade operacional
- à modernização tecnológica
- à redução de custos relacionados à infraestrutura própria
- à escalabilidade da solução
- à eficiência administrativa
- ao atendimento das exigências legais e dos órgãos de controle

Além disso, a solução integrada reduz riscos relacionados à incompatibilidade entre sistemas distintos, facilita a gestão contratual pela Administração Pública e proporciona maior padronização dos processos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de maneira satisfatória às necessidades institucionais do Município de São João do Oeste/SC, demonstrando-se tecnicamente viável e adequada ao interesse público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada em lote único, contemplando solução integrada de gestão pública municipal e os respectivos serviços técnicos correlatos, considerando a interdependência operacional, tecnológica e funcional entre os módulos e serviços que compõem o objeto.

A decisão pelo não parcelamento decorre de avaliação técnica realizada pela Administração Municipal, levando em consideração a natureza integrada da solução pretendida e a necessidade de garantir compatibilidade operacional, interoperabilidade de dados, continuidade administrativa e eficiência na gestão pública.



10.1 Integração Operacional da Solução

Os módulos previstos na contratação possuem elevado grau de integração funcional e compartilhamento de informações, especialmente entre:

- contabilidade pública
- planejamento e execução orçamentária
- arrecadação tributária
- recursos humanos
- patrimônio
- compras e contratos
- transparência pública
- gestão educacional
- demais áreas administrativas e finalísticas

A fragmentação da contratação em múltiplos lotes ou fornecedores distintos poderia comprometer a integração entre sistemas, gerar inconsistências cadastrais, aumentar retrabalho operacional e dificultar a consolidação das informações administrativas.

Além disso, diversos módulos compartilham cadastros, regras de negócio, rotinas automatizadas e mecanismos de comunicação interna, circunstância que reforça a necessidade de manutenção da solução em ambiente integrado.

10.2 Atendimento às Diretrizes do SIAFIC e Interoperabilidade

A contratação integrada também busca assegurar maior aderência às diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC), especialmente quanto à necessidade de integração, padronização e unicidade das informações contábeis, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da Administração Pública.

A existência de múltiplos fornecedores poderia ampliar significativamente a complexidade de integração entre sistemas distintos, aumentando riscos relacionados à interoperabilidade, consistência dos dados e continuidade operacional.

A adoção de solução única favorece maior uniformidade tecnológica, simplificação da gestão das informações e melhor governança dos dados públicos municipais.

10.3 Continuidade Operacional e Redução de Riscos

Os sistemas objeto da contratação suportam atividades essenciais e contínuas da Administração Pública Municipal, incluindo execução orçamentária, folha de pagamento, arrecadação tributária, prestação de contas, gestão educacional e atendimento às exigências legais dos órgãos de controle.

A existência de múltiplos fornecedores para soluções interdependentes poderia gerar:



- dificuldades de responsabilização em caso de falhas
- conflitos operacionais entre contratadas
- maior tempo de resolução de incidentes
- aumento da complexidade de suporte técnico
- riscos de indisponibilidade e descontinuidade dos serviços

A centralização da responsabilidade contratual em único fornecedor contribui para maior eficiência da gestão contratual, simplificação da fiscalização administrativa e redução de riscos operacionais.

10.4 Aspectos Econômicos e de Gestão Contratual

Sob o aspecto econômico e administrativo, o parcelamento da solução também poderia ocasionar:

- aumento dos custos indiretos de gestão contratual
- necessidade de múltiplos processos de implantação
- duplicidade de estruturas de suporte e atendimento
- maior complexidade na fiscalização dos contratos
- custos adicionais relacionados à integração entre sistemas distintos

Além disso, a contratação integrada favorece maior racionalização administrativa e melhor coordenação da execução contratual.

10.5 Competitividade do Certame

A adoção de lote único não possui finalidade restritiva à competitividade, mas decorre da própria natureza técnica e operacional da solução pretendida.

Verificou-se, durante o levantamento de mercado realizado, a existência de diversos fornecedores aptos a disponibilizar soluções integradas de gestão pública municipal compatíveis com o objeto pretendido, demonstrando viabilidade competitiva da contratação.

Também se destaca que as nomenclaturas dos módulos e funcionalidades previstas possuem caráter meramente referencial, sendo admitidas diferentes arquiteturas tecnológicas e estruturas modulares, desde que atendidas as necessidades funcionais da Administração Pública Municipal.

10.6 Conclusão da Análise

Diante dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos analisados, conclui-se que o não parcelamento da contratação representa a alternativa mais adequada ao interesse público, considerando:

- a elevada integração entre os módulos



- a necessidade de interoperabilidade das informações
- a continuidade operacional dos serviços públicos
- a simplificação da gestão contratual
- a redução de riscos operacionais
- a maior eficiência administrativa

Assim, a contratação em lote único demonstra-se tecnicamente justificada e compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal de São João do Oeste/SC.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Esse item é importante porque demonstra:

- qual ganho concreto a Administração espera
- qual problema será resolvido
- quais melhorias justificam a contratação

E ele conversa diretamente com:

- eficiência administrativa
- economicidade
- modernização
- transparência
- continuidade operacional

Além disso, a Lei 14.133 trabalha bastante a lógica de:

necessidade → solução → resultado esperado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução integrada de gestão pública municipal busca promover modernização tecnológica da Administração Pública Municipal, melhoria da eficiência operacional e aprimoramento dos processos administrativos e finalísticos.

Os resultados pretendidos abrangem aspectos técnicos, operacionais, administrativos e de governança, visando garantir maior integração entre os setores públicos municipais, confiabilidade das informações e continuidade da prestação dos serviços públicos.

11.1 Modernização da Gestão Pública Municipal

A contratação busca proporcionar modernização da infraestrutura tecnológica utilizada pela Administração Municipal, mediante adoção de solução integrada em ambiente web e hospedagem em nuvem, alinhada às práticas atualmente predominantes no mercado de tecnologia aplicada à gestão pública.



Pretende-se ampliar a utilização de processos informatizados, reduzir dependência de estruturas locais e possibilitar maior flexibilidade operacional aos usuários da Administração.

11.2 Integração das Informações Administrativas

A solução deverá proporcionar maior integração entre os diversos setores e unidades administrativas do Município, permitindo compartilhamento de informações em ambiente unificado e redução da fragmentação de dados.

Como resultados esperados, destacam-se:

- padronização de cadastros e informações
- redução de retrabalho operacional
- maior consistência dos dados administrativos
- melhoria da comunicação entre setores
- ampliação da confiabilidade das informações gerenciais

11.3 Melhoria da Eficiência Operacional

Com a implantação da solução integrada, espera-se:

- maior agilidade na execução das rotinas administrativas
- automatização de processos operacionais
- redução de atividades manuais e repetitivas
- melhoria da produtividade dos setores
- maior controle das informações públicas

A solução também deverá contribuir para simplificação dos fluxos internos de trabalho e otimização dos procedimentos administrativos.

11.4 Continuidade e Segurança Operacional

A contratação visa assegurar maior estabilidade operacional dos sistemas utilizados pela Administração Pública Municipal, reduzindo riscos relacionados à indisponibilidade de serviços, perda de informações e falhas operacionais.

Também se busca:

- maior disponibilidade dos sistemas
- melhoria dos mecanismos de controle de acesso
- rastreabilidade das operações realizadas
- preservação do patrimônio informacional do Município



11.5 Atendimento às Exigências Legais e dos Órgãos de Controle

A solução deverá contribuir para atendimento adequado:

- das normas de contabilidade pública
- das obrigações relacionadas ao SIAFIC
- das exigências de transparência pública
- das demandas dos órgãos de controle externo
- da legislação relacionada à proteção de dados pessoais

Pretende-se ampliar a capacidade de geração de informações gerenciais, relatórios e prestações de contas exigidas pela legislação vigente.

11.6 Melhoria do Atendimento ao Cidadão

A contratação também busca ampliar a eficiência dos serviços prestados à população, mediante:

- disponibilização de serviços digitais
- melhoria do acesso às informações públicas
- ampliação da transparência administrativa
- maior agilidade no atendimento ao cidadão

11.7 Sustentabilidade Administrativa e Tecnológica

A adoção de solução integrada em nuvem também visa reduzir a necessidade de investimentos contínuos em infraestrutura tecnológica própria, permitindo maior racionalização administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Busca-se garantir solução escalável, compatível com futuras expansões das demandas administrativas e com capacidade de adaptação às evoluções tecnológicas e normativas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a adequada implantação e execução da solução pretendida, a Administração Pública Municipal deverá adotar medidas administrativas, técnicas e operacionais preparatórias, visando garantir transição organizada entre os sistemas atualmente utilizados e a futura solução contratada.

As providências previstas possuem caráter preventivo e operacional, buscando minimizar riscos de descontinuidade dos serviços públicos e assegurar condições adequadas para implantação da solução.

12.1 Planejamento e Acompanhamento da Implantação



A Administração Municipal deverá designar servidores responsáveis pelo acompanhamento da implantação da solução, incluindo:

- fiscalização contratual
- acompanhamento técnico da execução
- validação das etapas de implantação
- acompanhamento da migração de dados
- apoio na comunicação entre os setores envolvidos e a futura contratada

Também deverá ser estabelecido cronograma de implantação compatível com a continuidade das atividades administrativas do Município.

12.2 Levantamento e Organização das Informações

Os setores da Administração deverão promover organização prévia das informações necessárias à implantação da solução, especialmente:

- cadastros administrativos
- bases de dados existentes
- informações contábeis e financeiras
- registros funcionais
- dados tributários
- informações educacionais
- demais dados necessários à migração

A medida visa facilitar os procedimentos de conversão, migração e validação das informações.

12.3 Disponibilização de Infraestrutura Mínima de Acesso

A Administração deverá disponibilizar infraestrutura mínima necessária para utilização da solução, incluindo:

- acesso à internet compatível com a operação dos sistemas
- equipamentos de informática em condições adequadas de uso
- navegadores e estações de trabalho compatíveis com a solução disponibilizada

Considerando que a solução será disponibilizada em ambiente web e hospedagem em nuvem, não se prevê necessidade de estrutura própria de servidores locais para hospedagem dos sistemas.

12.4 Capacitação dos Usuários



A Administração deverá promover participação dos servidores municipais nos treinamentos e capacitações a serem disponibilizados pela futura contratada, visando:

- adequada utilização da solução
- adaptação às novas rotinas operacionais
- correta execução dos procedimentos administrativos
- redução de falhas operacionais decorrentes da transição tecnológica

Os treinamentos deverão abranger os diferentes setores e perfis de usuários envolvidos na operação dos sistemas.

12.5 Gestão da Transição Operacional

A implantação da nova solução exigirá planejamento da transição entre os sistemas atualmente utilizados e a futura plataforma contratada.

A Administração deverá acompanhar:

- etapas de migração
- testes operacionais
- validação de informações
- entrada em produção dos módulos
- continuidade das rotinas administrativas essenciais

A transição deverá ocorrer de forma gradual e planejada, minimizando impactos às atividades administrativas e aos serviços prestados à população.

12.6 Fiscalização e Gestão Contratual

A Administração deverá designar formalmente gestores e fiscais do contrato, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fiscalização contratual deverá acompanhar:

- cumprimento das obrigações contratuais
- níveis de atendimento e suporte
- funcionamento da solução
- execução dos serviços técnicos
- cumprimento dos prazos estabelecidos
- manutenção da continuidade operacional dos sistemas

12.7 Adequação de Procedimentos Internos



A implantação da solução poderá demandar ajustes e padronizações em procedimentos administrativos internos, especialmente relacionados:

- à digitalização de rotinas
- à utilização de processos eletrônicos
- à integração de informações entre setores
- à padronização cadastral
- à utilização de funcionalidades automatizadas da plataforma

Tais adequações visam ampliar a eficiência operacional e o aproveitamento das funcionalidades disponibilizadas pela solução contratada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com serviços e estruturas tecnológicas necessárias à adequada operacionalização dos sistemas de gestão pública municipal, especialmente no que se refere à conectividade, infraestrutura de acesso, integração de informações e atendimento às exigências legais dos órgãos de controle e demais plataformas governamentais.

As contratações correlatas e interdependentes identificadas não alteram a natureza principal da solução pretendida, mas possuem relação operacional com sua execução e funcionamento.

13.1 Serviços de Tecnologia da Informação Relacionados

A operacionalização da solução dependerá da manutenção dos serviços de tecnologia da informação já utilizados pela Administração Municipal, incluindo:

- serviços de acesso à internet
- conectividade entre unidades administrativas
- suporte técnico interno de informática
- manutenção dos equipamentos de informática utilizados pelos servidores
- gestão de estações de trabalho e rede local

Tais serviços possuem caráter complementar à utilização da solução contratada, sendo necessários para garantir acesso adequado aos sistemas disponibilizados em ambiente web.

13.2 Infraestrutura Tecnológica Necessária

Considerando que a solução será disponibilizada em ambiente de computação em nuvem, não se prevê necessidade de aquisição de infraestrutura própria de servidores para hospedagem dos sistemas.

Entretanto, a Administração Municipal deverá manter infraestrutura mínima compatível para utilização da solução, incluindo:

- acesso estável à internet

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03



- equipamentos de informática compatíveis
- navegadores e sistemas operacionais adequados
- ambiente interno de rede funcional

A utilização de solução em nuvem reduz significativamente a necessidade de investimentos diretos em infraestrutura local de processamento e armazenamento de dados.

13.3 Integrações com Sistemas Externos

A solução deverá possuir capacidade de integração com sistemas e plataformas externas exigidas pela legislação e pelos órgãos de controle, conforme aplicável às atividades da Administração Pública Municipal.

Entre as possíveis integrações relacionadas à execução contratual, destacam-se:

- sistemas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
- plataformas relacionadas ao SIAFIC
- sistemas da Receita Federal
- sistemas governamentais estaduais e federais
- plataformas de transparência pública
- sistemas bancários
- demais integrações legalmente exigidas

As integrações deverão observar compatibilidade técnica, interoperabilidade de dados e atendimento às exigências normativas vigentes.

13.4 Compatibilidade e Continuidade Operacional

A solução contratada deverá possuir capacidade de coexistência operacional com os serviços e estruturas tecnológicas atualmente utilizados pela Administração Municipal durante o período de transição e implantação.

Também deverá permitir evolução e adaptação tecnológica futura, observando:

- continuidade operacional
- compatibilidade com exigências legais futuras
- integração entre ambientes e plataformas
- manutenção da interoperabilidade dos dados públicos

13.5 Considerações Finais

As contratações correlatas e estruturas interdependentes identificadas possuem caráter complementar e de suporte à solução principal pretendida, não afastando a natureza integrada do objeto da contratação.



A adequada articulação entre infraestrutura tecnológica, conectividade, suporte operacional e integração com sistemas externos é considerada indispensável para garantir pleno funcionamento da solução de gestão pública municipal.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação pretendida não envolve, de forma predominante, atividades com potencial significativo de impacto ambiental direto, considerando que o objeto consiste no fornecimento de solução tecnológica de gestão pública municipal em ambiente web e hospedagem em nuvem.

Ainda assim, a adoção da solução poderá contribuir indiretamente para práticas administrativas mais sustentáveis e racionalização do uso de recursos públicos.

14.1 Redução do Uso de Papel e Materiais Impressos

A utilização de sistemas informatizados integrados e processos digitais tende a reduzir a necessidade de utilização de documentos físicos, impressões e armazenamento de arquivos em meio físico.

A ampliação da digitalização de rotinas administrativas poderá contribuir para:

- redução do consumo de papel
- diminuição da utilização de materiais de impressão
- redução da necessidade de arquivamento físico
- otimização dos fluxos administrativos

14.2 Otimização da Infraestrutura Tecnológica Local

A adoção de solução em ambiente de computação em nuvem reduz a necessidade de manutenção de infraestrutura local de servidores e equipamentos dedicados exclusivamente ao processamento e armazenamento dos sistemas administrativos.

Tal característica pode contribuir para:

- redução do consumo de energia elétrica relacionado à infraestrutura local
- diminuição da necessidade de aquisição de equipamentos próprios
- redução de custos de manutenção tecnológica

14.3 Utilização de Recursos Tecnológicos Compartilhados

O modelo de computação em nuvem possibilita utilização compartilhada e otimizada de recursos computacionais, favorecendo maior eficiência operacional na utilização da infraestrutura tecnológica.



A solução também poderá contribuir para racionalização do uso de equipamentos e melhor aproveitamento dos recursos de tecnologia da informação disponíveis.

14.4 Medidas Mitigadoras e Boas Práticas

A Administração Municipal buscará incentivar, durante a execução contratual:

- utilização prioritária de documentos digitais
- adoção de práticas de racionalização de impressões
- utilização adequada dos recursos tecnológicos
- digitalização de processos administrativos sempre que possível

Também deverão ser observadas boas práticas relacionadas à segurança da informação, armazenamento adequado dos dados e utilização eficiente dos recursos tecnológicos.

14.5 Considerações Finais

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que a contratação não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta, podendo inclusive contribuir para modernização administrativa, digitalização de processos e redução indireta do consumo de materiais físicos e infraestrutura tecnológica local.

15. ANÁLISE DE RISCOS

Considerando a complexidade da contratação pretendida, a criticidade dos sistemas envolvidos e a necessidade de continuidade dos serviços administrativos da Administração Pública Municipal, foi realizada análise preliminar dos principais riscos relacionados à futura contratação, implantação e operacionalização da solução integrada de gestão pública municipal.

A análise busca identificar eventos que possam comprometer a execução contratual, a continuidade operacional dos serviços públicos, a integridade das informações e a efetividade da solução pretendida, permitindo definição prévia de medidas mitigadoras e mecanismos de controle.

15.1 Metodologia da Análise

Os riscos identificados foram avaliados considerando:

- probabilidade de ocorrência
- potencial impacto operacional e administrativo
- possibilidade de mitigação preventiva

A classificação adotada possui caráter qualitativo, destinada ao suporte do planejamento da contratação e gestão contratual futura.



15.2 Riscos Identificados e Medidas Mitigadoras

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Falhas na migração e conversão de dados	Média	Alto	Previsão de etapas de validação, testes de consistência, homologação das migrações e acompanhamento técnico durante a transição dos sistemas
Indisponibilidade temporária dos sistemas	Média	Alto	Exigência de infraestrutura adequada, suporte técnico contínuo, mecanismos de contingência e monitoramento da disponibilidade da solução
Atrasos na implantação da solução	Média	Alto	Definição de cronograma de implantação, acompanhamento contratual e fiscalização permanente da execução
Resistência dos usuários à adoção da nova solução	Média	Médio	Realização de treinamentos, capacitação dos servidores e acompanhamento da adaptação operacional
Dependência excessiva do fornecedor	Média	Alto	Previsão de mecanismos de exportação e portabilidade de dados, documentação das informações e definição contratual das obrigações da contratada
Incompatibilidade operacional entre módulos ou integrações	Baixa	Alto	Exigência de solução integrada, realização de testes operacionais e validação técnica da solução ofertada
Não atendimento integral das necessidades administrativas	Baixa	Alto	Definição clara dos requisitos funcionais, realização de prova de conceito e acompanhamento técnico da implantação
Descontinuidade de suporte técnico	Baixa	Médio	Estabelecimento de níveis mínimos de atendimento, fiscalização contratual e definição de responsabilidades da contratada



Falhas relacionadas à segurança da informação	Média	Alto	Exigência de controle de acesso, rastreabilidade das operações, utilização de protocolos seguros e observância à LGPD
Problemas de conectividade de internet	Média	Médio	Manutenção de infraestrutura mínima adequada de rede e conectividade pela Administração Municipal

15.3 Avaliação Geral dos Riscos

A análise realizada demonstra que os riscos identificados possuem possibilidade de mitigação mediante:

- adequado planejamento da contratação
- definição clara dos requisitos técnicos
- fiscalização contratual eficiente
- implantação planejada da solução
- acompanhamento técnico contínuo

Também se verificou que a adoção de solução integrada em ambiente de computação em nuvem reduz parte dos riscos relacionados à infraestrutura tecnológica local e à fragmentação de sistemas independentes.

15.4 Considerações Finais

Os riscos identificados são considerados compatíveis com a natureza e complexidade da contratação pretendida, não representando impedimento à viabilidade da solução proposta.

As medidas mitigadoras previstas deverão ser complementadas no Termo de Referência, instrumento convocatório e futura gestão contratual, visando assegurar adequada execução da contratação e continuidade dos serviços públicos municipais.

16. MODELAGEM DA CONTRATAÇÃO

A modelagem da contratação foi definida considerando a natureza continuada dos serviços pretendidos, a necessidade de integração operacional entre os módulos da solução, as características predominantes do mercado de tecnologia aplicada à gestão pública municipal e os princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



A definição do modelo contratual também considerou as particularidades da solução tecnológica pretendida, a necessidade de continuidade operacional dos serviços públicos e as orientações aplicáveis às contratações de tecnologia da informação pela Administração Pública.

16.1 Modalidade de Licitação

A contratação deverá ocorrer, preferencialmente, mediante realização de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da modalidade pregão decorre da natureza predominantemente comum da solução pretendida, considerando que:

- existem diversas soluções disponíveis no mercado
- os requisitos técnicos podem ser objetivamente definidos
- há competitividade entre fornecedores do segmento
- os serviços correlatos possuem características usuais de mercado

A utilização da forma eletrônica também favorece:

- ampliação da competitividade
- maior transparência do certame
- participação de fornecedores de diferentes localidades
- economicidade administrativa

16.2 Critério de Julgamento

Considerando a possibilidade de definição objetiva dos requisitos técnicos da solução, a tendência é adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, observados os requisitos mínimos de qualidade e desempenho definidos no Termo de Referência.

A utilização do critério de menor preço mostra-se adequada diante:

- da padronização existente no mercado de sistemas de gestão pública
- da possibilidade de especificação objetiva das funcionalidades
- da previsão de validação técnica da solução ofertada
- da necessidade de ampliação da competitividade

A futura contratação também poderá prever etapa de demonstração técnica e prova de conceito da solução ofertada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, visando validação prática da aderência funcional aos requisitos estabelecidos pela Administração Municipal.

16.3 Forma de Execução da Contratação



A contratação deverá ocorrer em lote único, mediante execução por preço global, considerando:

- a elevada integração entre módulos e funcionalidades
- a interdependência operacional da solução
- a necessidade de interoperabilidade dos dados
- a centralização da responsabilidade contratual
- a continuidade operacional dos serviços públicos

O modelo de execução global mostra-se mais adequado à natureza integrada da solução pretendida, reduzindo riscos relacionados à fragmentação contratual, incompatibilidade entre sistemas e dificuldades operacionais de suporte e manutenção.

16.4 Natureza dos Serviços

A contratação compreenderá:

- disponibilização da solução tecnológica
- serviços de implantação
- parametrização
- migração de dados
- treinamento de usuários
- suporte técnico
- manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva
- hospedagem e sustentação do ambiente tecnológico

Os serviços possuem natureza continuada, considerando a essencialidade dos sistemas para execução das atividades administrativas da Administração Pública Municipal.

16.5 Possíveis Exigências de Habilitação Técnica

Considerando a complexidade e relevância operacional da solução pretendida, poderão ser previstas exigências de qualificação técnica compatíveis com o objeto da contratação, observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e competitividade.

Entre as possíveis exigências técnicas, destacam-se:

- apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado
- comprovação de experiência na implantação e manutenção de sistemas de gestão pública
- comprovação de aptidão para prestação de serviços de suporte técnico e sustentação da solução
- comprovação de compatibilidade técnica da solução ofertada



- demonstração prática da solução mediante prova de conceito, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência

As exigências de habilitação deverão guardar pertinência direta com a complexidade e criticidade da contratação, evitando restrições indevidas à competitividade.

16.6 Vigência Contratual

Considerando a natureza continuada dos serviços e a necessidade de estabilidade operacional da solução, a contratação deverá prever vigência compatível com a continuidade dos serviços administrativos da Administração Pública Municipal, observadas as disposições legais aplicáveis.

A definição do prazo contratual deverá considerar:

- tempo necessário para implantação da solução
- estabilização operacional dos sistemas
- amortização dos custos de implantação
- continuidade administrativa
- vantajosidade econômica para a Administração

16.7 Considerações Finais da Modelagem

A modelagem proposta demonstra-se compatível com:

- a natureza integrada da solução pretendida
- as práticas predominantes do mercado de tecnologia para gestão pública
- as necessidades operacionais da Administração Municipal
- os princípios da eficiência, economicidade e competitividade

A estrutura definida busca assegurar adequada execução contratual, continuidade operacional dos serviços públicos e maior segurança administrativa durante a implantação e utilização da solução tecnológica pretendida.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, das análises de mercado, da avaliação das alternativas disponíveis e da definição da modelagem da contratação, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades operacionais e administrativas do Município de São João do Oeste/SC.

A contratação também se mostra necessária em razão do encerramento da vigência dos contratos atualmente relacionados aos sistemas de gestão pública utilizados pela Administração Municipal, sem possibilidade de prorrogação, circunstância que exige



realização de novo procedimento licitatório para manutenção da continuidade operacional dos serviços administrativos essenciais.

A solução proposta demonstra viabilidade técnica, considerando:

- a existência de fornecedores aptos no mercado
- a disponibilidade de soluções compatíveis com os requisitos definidos pela Administração
- a possibilidade de integração entre módulos e áreas administrativas
- a aderência às exigências legais e dos órgãos de controle
- a continuidade operacional dos serviços públicos municipais

Também se verifica viabilidade econômica da contratação, diante:

- da compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado
- das referências obtidas em contratações similares realizadas por outros municípios
- da racionalização administrativa proporcionada pela solução integrada
- da redução de custos indiretos relacionados à infraestrutura tecnológica própria e à fragmentação de sistemas

A contratação pretendida mostra-se alinhada ao interesse público, considerando:

- a necessidade de continuidade das atividades administrativas essenciais
- a modernização da gestão pública municipal
- a melhoria da eficiência operacional
- a integração das informações públicas
- o fortalecimento da transparência administrativa
- o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação de solução integrada de gestão pública municipal, em ambiente web e modelo Software as a Service (SaaS), com hospedagem em nuvem, contemplando módulos administrativos e finalísticos, bem como os serviços técnicos correlatos necessários à sua implantação, sustentação e operacionalização.

Dessa forma, entende-se que a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São João do Oeste/SC, 13 de maio de 2026

CLAUDIR RAUBER

Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento